



ATA da 268ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima sexagésima oitava Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Isaura Frega, Presidente; Marco Aurélio Damato Porto, Vice-Presidente; Daniel Cortez de Souza Pereira, Diretor de Administração e Finanças; Guido Gelli, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Rosa Maria Formiga Johnsson, Diretora de Gestão das Águas e do Território; Ciro Mendonça da Conceição, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; Ana Cristina Henney, Diretora de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de F. Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos a Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **II. E-07/509.448/11 – Geraondas Consultoria Tecnologia, Representações e Participações Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM). **III. E-07/002.585/14 – Empresa de Mineração J. Serrão.** Requerimento: Averbação da Licença de Operação IN027206 para alterar a descrição da atividade com vistas a corrigir o número do processo do DNPM. Onde se lê: 890.098/1976, leia-se: 810.098/1976. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM). **IV. E-07/203.171/01 – Londrina Bebidas Ltda..** Por solicitação da Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM), o processo foi incluído na pauta. Requerimento: Alteração da razão social e do CNPJ, alteração do objeto Licença de Operação (LO IN021723) e inclusão de condicionante. Decisão: Será emitida nova licença, mantidas

as condicionantes e o prazo de validade da LO IN021723, devido à impossibilidade técnica de se proceder à alteração do número do CNPJ no Sistema de Licenciamento informatizado do INEA. Dessa forma passará de: *Londrina Bebidas Ltda.* e CNPJ 02.125.403/0001-92, para: Ambev S.A. e CNPJ 07.526.557/0063-02. Será incluída, no objeto da nova LO, a produção e envase de bebida não carbonatada na Unidade Pirai – Ambev e acrescentada, ainda à referida licença, a seguinte condicionante: *Operar duas ecobarreiras em locais já definidos pelo INEA*. Emissão, cancelamento e inclusões aprovados, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM).

V. E-07/002.13094/14 – Companhia Docas do Rio de Janeiro. Requerimento: Licença Prévia para central de recebimento e armazenamento de trigo no Porto do Rio de Janeiro. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM).

VI. E-07/505.775/11 – Mineração Ubatiba Ltda.. Requerimento: Licença Prévia e de Instalação para extração de saibro (DNPM 890749/11). Decisão: Conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM), o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença.

VII. E-07/002.0700/13 – Brindisi RJ Empreendimentos S.A.. Requerimento: Licença Prévia e de Instalação para galpão logístico. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM).

VIII. E-07/505.828/12 – Ge Oil & Gás do Brasil Ltda.. Por solicitação da Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM), o processo foi incluído na pauta. Requerimento: Renovação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN25154) para dragagem. Decisão: Renovação aprovada, conforme considerações Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SELID/GELANI/DILAM).

IX. E-07/002.13328/14 – Areal do Futuro Extração de Areia Ltda.. Requerimento: Licença de Operação para extração de areia em cava (DNPM 890.288/2014; 890.529/2013). Decisão: Conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM), o Conselho Diretor indeferiu o requerimento de licença.

X. E-07/002.1020/14 – Areal do Futuro Extração de Areia Ltda.. Requerimento: Averbação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN027474) DNPM 890457/2013 para corrigir no objeto da licença e na condicionante nº 8, o número do lote. Onde se lê: *Lote 542*, leia-se: *Lote 541*. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI/DILAM).

XI. E-07/503.005/10 – Alvorada Empresa Padrão de

Terraplanagem Ltda.. Processo retirado de pauta, tendo em vista que já fora analisado na ducentésima sexagésima quarta Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do CONDIR do dia treze de outubro de dois mil e quatorze. **XII. E-07/510.763/11 – Pedreira Bela Vista Indústria e Comércio Ltda..** Por solicitação do representante da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP), o processo foi incluído na pauta. Requerimento: Licença Prévia e de Instalação para extração de saibro e granito para brita no município de Cardoso Moreira. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). **XIII. E-07/200.167/04 – Pedreira Vale do Sol Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido do Vice-Presidente. **XIV. E-07/201.164/88 – Mafrig Comercial Ltda. – EPP.** Processo retirado de pauta a pedido do Vice-Presidente. **XV. E-07/502.573/10 – Premarte Comércio e Indústria Ltda. – ME.** Por solicitação do representante da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP), o processo foi incluído na pauta. Requerimento: Averbação do número do DNPM na Licença de Operação (LO IN003220), município de Cardoso Moreira. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). **XVI. E-07/507.971/11 – Agropecuária Corre Beirada Ltda..** Requerimento: Licença Prévia e de Instalação para atividade de extração semi-mecanizada de areia (DNPM 890.239/2011). Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Piauí (SUPPIB). **XVII. E-07/002.845/13 – Petróleo Brasileiro S.A..** Requerimento: Licença Prévia e de Instalação para dragagem de manutenção da bacia de evolução, berços de atracação e canal de acesso sul e norte. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Superintendente Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA). **XVIII. E-07/502.731/10 – GLP Gás Distribuidora de Gás Ltda..** Requerimento: Licença Prévia e de Instalação para implantação de atividade de recebimento, armazenamento e carregamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado e não fracionado, com área total construída de 688,26m², em terreno de 13.000m². Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do Superintendente Regional de Macaé e das Ostras (SUPMA). **XIX. E-07/506.143/10 – Posto de Abastecimento de Combustíveis Vila Nova Ltda..** Processo retirado de pauta, tendo em vista que a competência é da superintendência e prescinde de deliberação do Conselho Diretor. **XX. E-07/505.261/10 – Renna Barreto Com. e Imp. e Exportadora Ltda..** Requerimento: Tornar nulos a Licença Ambiental Simplificada

(LAS IN002633) e o Documento de Averbação (AVB001997). Decisão: Conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP), o Conselho Diretor determinou a nulidade da licença e da averbação. **XXI. E-07/501.101/10 – API Extração de Areia Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido do Vice-Presidente. **XXII. E-07/002.9748/14 – Man Latin America Indústria e Comércio Ltda..** Requerimento: Licença de Instalação para obras de ampliação do prédio da armação e implantação de um prédio para instalação de cabine de dinamômetro. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP). **XXIII. E-07/002.2744/14 – Laticínios Grupiara Ltda..** Processo retirado de pauta a pedido do Vice-Presidente. **XXIV. E-07/502.830/11 – Posto Volta Redonda Ltda.;** **XXV. E-07/507.780/09 – Posto de Gasolina Limoeiro Ltda.;** **XXVI. E-07/501.379/10 – Posto Boa Vista BM Ltda..** Processos retirados de pauta, tendo em vista que a competência é da superintendência e prescinde de deliberação do Conselho Diretor. **XXVII. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a Presidente Isaura Frega, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

ISAURA FREGA
Presidente
ID 3219931-7

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Vice-Presidente
ID 3218164-7

DANIEL CORTEZ DE S. PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças
ID 4334016-4

GUIDO GELLI
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas
ID 2146285-2

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território
ID 3299198-3

CIRO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 4464010-2

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental
ID 2147828-7

FERNANDO ANTONIO DE FREITAS
MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 2868702-7